



ID: 102581

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Empresa Claro S.A. no sentido de reforçar o sinal de celular e internet, nas torres da cidade de Santana de Parnaíba, pincipalmente na Estrada dos Romeiros altura do nº38400 Bairro Recanto Sombra do Ipê..

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores e usuários da região da Estrada dos Romeiros, altura do nº 38.400, no bairro Recanto Sombra do Ipê, no município de Santana de Parnaíba, quanto à baixa qualidade e instabilidade dos serviços de telefonia móvel e internet prestados pela empresa Claro S.A.

A deficiência no sinal compromete significativamente a comunicação da população, prejudicando atividades cotidianas, profissionais e comerciais, além de representar um risco em situações de emergência, nas quais o acesso rápido e eficiente aos serviços de comunicação é essencial.

Ressalta-se que a região vem apresentando crescimento populacional e aumento no fluxo de pessoas, o que demanda melhorias na infraestrutura de telecomunicações para garantir um atendimento adequado e de qualidade aos usuários.

Diante disso, torna-se imprescindível que a empresa responsável adote medidas para reforçar o sinal de celular e internet nas torres que atendem a localidade, assegurando maior estabilidade, cobertura e eficiência dos serviços prestados à população.

Plenário Antônio Branco, 13 de abril de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 13/04/2026 13:42
Checksum: **88E350F54ABFD813391C3763549D226481B035A40875DC4AE6C6CD7BAEA6572C**

